



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja instalada uma Comissão de Representação Suprapartidária para o acompanhamento da política de saúde mental, composta por 7 (sete) membros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo o objetivo principal é o de acompanhar as Políticas Públicas relacionadas à saúde mental, desenvolvidas pela Prefeitura do Recife, bem como buscar parcerias e sugestões propositivas que contribuam e amenizem o sofrimento das pessoas que necessitam dessas políticas efetivas.

JUSTIFICATIVA

As discussões sobre saúde mental estão muito presentes atualmente, especialmente devido à pandemia de covid-19. Mas afinal, o que é saúde mental? Quais são os contextos envolvidos? Encontrar respostas para essas questões pode ser um grande desafio, especialmente porque há diversos aspectos a se considerar e uma infinidade de atravessamentos do tema.

A saúde mental é determinada por um conjunto de fatores que estão relacionados à vida e ao bem-estar das pessoas (biológicos, psicológicos, sociais, econômicos e ambientais), que interagem de formas complexas e se apresentam de maneira diferente em cada etapa da vida. Por essa razão, identificar relações de causalidade únicas não é algo fácil. A ocorrência de um pode estar relacionada a outro, que se liga a um terceiro, e assim por diante, o que ocorre, na maioria das vezes, de forma cumulativa.

Alguns dos determinantes econômicos, sociais e ambientais que impactam a saúde mental são: condições financeiras; exposição a ambientes insalubres; questões de gênero;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

nível educacional; redução de mão de obra qualificada; desemprego; a falta de moradia ou em condições precárias; morte prematura; educação; fome; pobreza; urbanização; discriminação sexual e violência de gênero; experiências adversas precoces; exclusão social e estigma cultural; abuso e negligência, entre outros. No aspecto biológico e psicológico, cita-se o crescimento e o desenvolvimento; transição para a idade adulta; autoestima; coesão social; padrões irrealistas; associação com outras doenças; abuso de substâncias, entre outros.

Para tanto, faz-se necessário falar sobre abordagens comunitárias de cuidado que são ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente na comunidade, que buscam garantir assistência integral à saúde de todos aqueles que necessitam de atenção psicossocial. Essas abordagens atuam na prevenção, promoção e acompanhamento da saúde mental, de forma articulada.

O melhor exemplo é a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), composta por serviços e equipamentos variados no âmbito do Sistema Único de Saúde, como:

- CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), serviços estratégicos que funcionam com “portas abertas” e principais articuladores da RAPS que variam de acordo com o porte dos municípios;
- CAPSij, direcionados para o acolhimento do público infantojuvenil;
- Unidades Básicas de Saúde e Consultórios na Rua (serviço específico para a população em situação de rua); pontos de atenção de urgência e emergência como o SAMU e as UPA (Unidades de Pronto Atendimento);
- Áreas de atenção de componentes hospitalares, nos leitos de saúde mental em hospitais gerais e especializados;
- Hospitais-Dia, que oferecem atendimento médico para pacientes que precisam permanecer sob cuidados por até 12 horas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

O cuidado integral na saúde mental tem objetivo de proporcionar um olhar descentralizado, de natureza participativa, abrangente, contínua, preventiva e respeitosa aos direitos humanos. Os serviços desse porte contam com atuação multiprofissional e interdisciplinar (com profissionais da medicina, enfermagem, psicologia, assistência social, terapia ocupacional, educação física, fonoaudiologia), e é centrado nas necessidades específicas das pessoas atendidas, com estratégias de cuidado diversificadas, que abarcam não só o campo da saúde, mas também a assistência social, a cultura e o emprego, além de considerar os contextos nos quais os indivíduos estão inseridos.

Favorece a inclusão social e o exercício da cidadania dos usuários dos serviços e de seus familiares, estimulando a ativa participação de todos, principalmente a dos próprios usuários, na elaboração e condução dos seus projetos terapêuticos, fortalecendo o “protagonismo social”, no sentido de desenvolver autonomia e autodeterminação.

O acesso aos cuidados em saúde mental é um direito humano fundamental de todos os brasileiros, previsto na Constituição Federal pela lei federal n. 10.216/2001, que assegura o bem-estar mental, integridade psíquica e pleno desenvolvimento intelectual e emocional. A Lei prevê atendimento gratuito e facilitado a vários serviços públicos de atenção e auxílio, assim como dispõe sobre a proteção das pessoas com transtornos mentais e redireciona todo o modelo assistencial na área. São reconhecidos como direitos de todas as pessoas: Ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, de acordo com suas necessidades; Ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, para alcançar sua recuperação pela inclusão na família, no trabalho e na comunidade; Ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração; Ter garantia de sigilo nas informações prestadas; Ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização sem sua concordância; Ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis; Receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento; Ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis; Ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

Pelas razões acima expostas, solicito aos nobres pares a aprovação da matéria em comento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de agosto de 2023.

ALINE MARIANO
Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.
Proposição eletrônica M262962457/35728. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

